



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.458/2014

De 19 de agosto de 2014.

Dispõe sobre ratificação de alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI, e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Márcio Moreira Victor, Prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público CISAMAPI aprovadas em Assembléia Geral do CISAMAPI realizada na data de 12 de novembro de 2012, conforme redação contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 19 de agosto de 2014.

Mel
Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

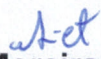
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Fica alterado o Anexo I do Contrato do Consórcio CISAMAPI, que passa a vigorar mediante a criação do seguinte emprego público, que passa a integrar o Quadro de Empregos Públicos do CISAMAPI:

- 1) Denominação: Enfermeiro;
- 2) Números de vagas: 01 (uma);
- 3) Local: Sede em Ponte Nova e pólo em Rio Casca;
- 4) Carga horária semanal: 20:00 (vinte) horas semanais em Ponte Nova e 10:00 (dez) horas no pólo de Rio Casca;
- 5) Remuneração (dezembro 2012): R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);
- 6) Forma de recrutamento: cargo em provimento em concurso público sujeito às determinações do edital;
- 7) Código CBO: 2235-05;
- 8) Descrição Sumária das atribuições:
 - Coordenar serviços de enfermagem:
 - Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.
 - Planejar ações de enfermagem:
 - Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.
 - Implementar ações para promoção da saúde:
 - Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde.
 - Anotar a responsabilidade técnica das especificidades.
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
 - Exercer as demais atribuições previstas na CBO.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 10 de julho de 2014.


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal